



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.358 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

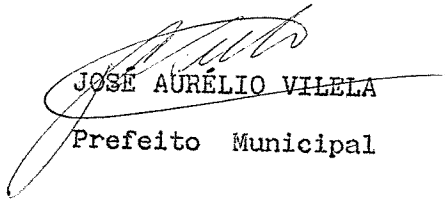
ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), às dotações "Material de Consumo" da Secretaria Municipal de Saúde, Família e Bem-Estar Social, obedecendo a seguinte classificação:

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 12.02.13754282-06.3120 - Material de Consumo ..... | Cr\$ 20.000.000               |
| 12.03.15814862-06.3120 - Material de Consumo ..... | <u>Cr\$ 20.000.000</u>        |
| Soma .....   | <u><u>Cr\$ 40.000.000</u></u> |

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 de junho de 1985, nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 40.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE OUTUBRO DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal